DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 13 de março de 1981 — ANO V — Nº 49

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº. 5.835 DE 12 DE MARÇO DE 1981

Aprova as Tabelas de Etapas, dos Complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Operacionais da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para o primeiro semestre de 1981, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

DECRETA:

Art. 1º — Ficam aprovados os valores das anexas Tabelas de Etapas, dos Complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Operacionais da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, organizadas de conformidade com o que preceituam os artigos 69, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e 81 da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973.

Art. 2º — O pagamento dos valores constantes das Tabelas referidas no artigo anterior obedecerá às instruções de que trata o artigo 2º do Decreto nº 2.384, de 28 de setembro de 1973, alteradas pelos Decretos nº 2.790, de 12 de dezembro de 1974 e nº 5.442, de 09 de setembro de 1980.

Art. 3º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
93º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

TABELA DE ETAPAS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL PARA O CUSTEIO DA RAÇÃO COMUM PARA O 1º SEMESTRE DE 1.981

FORÇA AUXILIAR	FIXA (Cr$)	VARIÁVEL (Cr$)				ETAPA COMUM (Cr$)		
	Quantitativo de Subsistência.	Quantitativo de Rancho	Reforço de Rancho	Quantitativo de Rancho Majorado	Reforço de Rancho Majorado	TIPO I	TIPOS II e III	TIPO IV
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)			
	31/4	a/3	a/2		3a/4	a+b	a+c a+d	a+e
PMDF e CBDF	108,48	36,16	54,24		81,36	144,64	162,72	189,84

TABELA DOS COMPLEMENTOS DA RAÇÃO COMUM E DO QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS PARA O 1º SEMESTRE DE 1981.

CORPORAÇÃO	ORGÃO OU SITUAÇÃO	VALOR (Cr$)
	A) COMPLEMENTO ESCOLAR	
PMDF	- Curso de Formação de Oficiais PM	45,00
	- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PM	15,00
	- Curso Superior de Polícia	
	- Curso de Formação de Sargentos PM	
	- Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM	
CBDF	- Curso de Formação de Oficiais BM	45,00
	- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais BM	15,00
	- Curso de Formação de Sargentos BM	
	- Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM	
	B) COMPLEMENTO HOSPITALAR	
PMDF e CBDF	- Doentes sob regime hospitalar	15,00
	C) COMPLEMENTO ESPECIAL	
PMDF	- Organizações Policiais-Militares	8,00
CBDF	- Grupamento de Busca e Salvamento	
	D) COMPLEMENTO REGIONAL	
PMDF	- Organizações Policiais-Militares	5,10 / 12,70
	- Diretoria de Finanças	7,60
CBDF	- Organizações de Bombeiros-Militares	5,10 / 12,70
	- Diretoria de Finanças	7,60
	E) QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS	
	Polícia Militar do Distrito Federal	1,55
	Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	

(ANEXO AO DECRETO Nº5.835, DE 12 DE MARÇO DE 1981

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 344.008 80,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Segundo Sargento PM — JOSÉ REINALDO SANTOS, matrícula nº 02115 8, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

ÍNDICE

PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 8
SECRETARIA DE FINANÇAS 8
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 9
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 9
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 11

Nova Sistemática de Avaliação de Desempenho: leia o Dec. 5.411, no D.O. de 21/08/80

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225 7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 900,00
Semestral Cr$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 335.009 80,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Soldado PM — ELIAS DE SOUZA BARROS, RG n° 272.298, da Policia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro Sargento PM e gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescido de auxílio-invalidez e do adicional de inatividade, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, IV; 104; 105, §§ 1° e 2°, letra c, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, I, 2 e 3; 94, I e 2; 103, 1 e 2; 104, 4; 106, 2, § 3° e 107, 3, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-Lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que conta do Processo n° 335.049 80,

RESOLVE:

Conceder ao Terceiro Sargento PM — HUMBERTO GOMES DA SILVA, matricula n° 00944 0, da Policia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1°, letra **b** e § 2°, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituida pelo Decreto n° 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto n° 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 335.115 80,

RESOLVE:

Conceder ao Primeiro Tenente PM — PAULO ENIO GARCIA DA COSTA, matricula n° 00235 6, da Policia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1°, letra **b** e § 2°, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituida pelo Decreto n° 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto n° 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 335.017 80,

RESOLVE:

Conceder ao Terceiro Sargento PM — FRANCISCO DE ASSIS REIS, matricula n° 01.376 7, da Policia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1°, letra **b** e § 2°, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze com Passador de Bronze, instituída pelo Decreto n° 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto n° 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 15 (quinze) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 349.005 79,

RESOLVE:

CONCEDER ao Cabo PM - MILTON BATISTA DA COSTA, matricula n° 2289 6, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1°, letra **b** e § 2°, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a MEDALHA DE BRONZE, instituída pelo Decreto n° 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto n° 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 335.104 80,

RESOLVE:

CONCEDER ao Primeiro Tenente PM — FRANCISCO MEIRELES BRAGA, matricula n° 00226 7, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1°, letra **b** e § 2°, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto n° 5.904, de 24, de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto n° 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 343.012 80,

RESOLVE:

CONCEDER ao Segundo Sargento PM - RAIMUNDO AROLDO SILVA QUEIROZ, matrícula nº 00802, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b** e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a MEDALHA DE BRONZE, instituida pelo Decreto nº 5.904 de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.002 81,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido,o Coronel BM – WALDYR NAVES, RI nº 1G-213.344-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais constituídos do soldo de Coronel BM acrescido de 20% (vinte por cento), mais gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, II, III, **h**, parágrafo único, **a**; 92, I e 93, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974 e de acordo com os artigos 92, I, III; 94, I, II; 95, I; 99; 100, parágrafo único; 103, I, II e 107, I, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por contar mais de 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço prestado à Corporação.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 344007 80.

RESOLVE:

Conceder ao Terceiro-Sagento PM – RAIMUNDO JOSÉ NUNES FILHO, matrícula nº 00262 3, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b**,e § 2º, da Lei número 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a MEDALHA DE BRONZE instituida pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 66.614 69,

RESOLVE:

ALTERAR o Decreto de 23 de janeiro de 1970, que reformou o Soldado PM – MANOEL PEREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 01429 0, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex officio**, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Soldado PM e gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescido da Diária de Asilado, com base nos artigos 147, II; 149, I,e 150, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, e de acordo com o que dispõem os artigos 137, **a**, **b**; 139; 140, **a**, **c**; 146, **d**; 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.109 80,

RESOLVE:

Conceder ao Tenente-Coronel PM - CARLOS FREDERICO KRAUSE, matrícula nº 00019, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b** e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, o Passador de Ouro instituído pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89 da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 126.354 74,

RESOLVE:

ALTERAR o Decreto de 22 de novembro de 1974, que reformou o Cabo BM – LIRIO GREGÓRIO DE AZEVEDO, RI nº 1G-214-378-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex officio**, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento BM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do auxílio-invalidez e adicional de inatividade,com base nos artigos 96; 97, II ; 99, IV; 100; 101, § 1º, e § 2º, letra **c**,e 104 da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 92, I, II, III; 94, I, II; 95, II; 103 , I, II; 104, IV, § 2º; 105; 106, II, § 4º e 107, III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados permanentes de enfermagem.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751,de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 343.005 80,

RESOLVE:

Conceder ao Segundo-Sargento PM - JOSÉ CASIMIRO SOBRINHO, matrícula nº 00961, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b**,e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 339.052 79,

RESOLVE:

CONCEDER ao Soldado PM – ERINALDO COUTINHO, matrícula nº 01.709 4, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b**,e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE PRATA, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 338.158 80

RESOLVE:

CONCEDER ao Primeiro Tenente PM – MARCO ANTONIO ALMEIDA RUIVO, RG nº 308.460, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b** e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 84, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.129 80,

RESOLVE:

Reverter, ao respectivo Quadro, a contar de 01 de abril de 1980, nos termos do artigo 83, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, por haver cessado o motivo que determinou suas agregações, de acordo com o Decreto nº 5.549, de 24 de outubro de 1980, combinado com o Decreto nº 5.643, de 03 de dezembro de 1980, os Oficiais, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, abaixo relacionados:

Ten Cel PM – HUGO GUIMARÃES COSTA
Major PM – ALMIR MAIA RIBEIRO
Major PM – PAULO SOUZA DA SILVA
Capitão PM – ITALO CAIAFA
Capitão PM – CARLOS ALBERTO CARDOZO
Capitão PM – EDES COSTA
Capitão PM – DELFIM MARQUES CANTARINO
Capitão PM – FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO
Capitão PM – ANTONIO MARANGON NETO
Capitão PM – PEDRO JOSÉ RADAELLI
Capitão PM – LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIAÇÃO
Capitão PM – JAIR TEDESCHI

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 343.017 80

RESOLVE:

CONCEDER ao Capitão PM – ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES, matrícula nº 00084, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b** e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranqüilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 348.005 80,

RESOLVE:

CONCEDER ao Terceiro Sargento PM – DIVINO DAVID MOURA, matrícula nº 2.536 4, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b** e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a MEDALHA DE BRONZE instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 342.007 80,

RESOLVE:

CONCEDER ao Terceiro Sargento PM - ANTONIO CHIOVATO, matrícula nº 02.613, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b** e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranqüilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.123 80,

RESOLVE:

Conceder ao Terceiro Sargento PM – CLEMENTINO FRANCISCO PEREIRA, matrícula nº 00940 7, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º letra **b** e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranqüilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 344012 80,

RESOLVE:

Conceder ao Primeiro Tenente PM – ANTÔNIO DE CASTRO FILHO, RG nº 366.694, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b** e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranqüilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 84, da Lei nº 6.023 de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 110.070 81,

RESOLVE:

Reverter, ao respectivo Quadro, a contar de 01 de abril de 1980, o Major PM LUIZ DE ALMEIDA e o Capitão PM - FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 83, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, por haver cessado o motivo que determinou suas agregações, de acordo com o Decreto nº 5.549, de 24 de outubro de 1980, combinado com o Decreto nº 5.643, de 03 de dezembro de 1980.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 343.007 80,

RESOLVE:

CONCEDER ao Terceiro Sargento PM – OTÁVIO DIAS FILHO, matrícula nº 02.586 1, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b** e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a MEDALHA DE BRONZE instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranqüilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.101 80,

RESOLVE:

Conceder ao Segundo Tenente PM — JOSÉ MARIA DE CASTRO SUSUARANA, matrícula nº 00171, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b** e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Prata com Passador de Ouro, instituída pelo Decreto nº 5.904 de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranqüilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.007 80,

RESOLVE:

Conceder ao Cabo PM - JOSÉ RUFINO DA SILVA FILHO, matrícula nº 02.401 5, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b** e § 2º, da lei nº 6.023 de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze, instituída pelo Decreto nº 5.904 de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.038 80,

RESOLVE:

Conceder ao Capitão PM — VALDIR RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 00144 4, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b**, e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze com Passador de Bronze, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 15 (quinze) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranqüilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril, de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 346.001 80,

RESOLVE:

CONCEDER ao Primeiro Sargento PM — ANTONIO NEPTUNO DAS CHAGAS, matrícula nº 00702, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b** e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE PRATA, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.084 80,

RESOLVE:

Conceder ao Terceiro Sargento PM — ITAMAR DIOGO DOS SANTOS, matrícula nº 00318, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b** e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 344.013 80,

RESOLVE:

Conceder ao Segundo Sargento PM - JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA, matrícula nº 00818-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b** e § 2º, da Lei nº 6.023 de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.110 80,

RESOLVE:

Conceder ao Tenente Coronel PM — CARLOS FREDERICO KRAUSE, matrícula nº 00019, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b** e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Ouro com Passador de Ouro e Prata, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 30 (trinta) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranqüilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.105 80,

RESOLVE:

Conceder ao Capitão PM — EXPEDITO MARTINS DRUMOND, matrícula nº 00.090, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b** e § 2º da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, o Passador de Bronze, instituído pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 15 (quinze) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranqüilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.031 80,

RESOLVE:

Conceder ao Terceiro Sargento PM — CONSTANTINO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 03.089, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b** e § 2º da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 346.003 80,

RESOLVE:

Conceder ao Subtenente PM — ALEXANDRE BORGES PAMPLONA, matrícula nº 0685 8 da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b** e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Prata com Passador de Ouro, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.067 80,

RESOLVE:

CONCEDER ao Segundo Sargento PM — ANTONIO ALVES DO ROSÁRIO, matrícula nº 00.918, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b** e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE OURO, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.072 80,

RESOLVE:

Conceder ao Capitão PM - DELFIM MARQUES CANTARINO, matrícula nº 00088 0, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b** e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, Passador de Bronze, instituído pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 15 (quinze) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 343.009 80,

RESOLVE:

Conceder ao Segundo Sargento PM - SANTOS MANGARAVITE DA SILVA, matrícula nº 00840 5, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b** e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023 de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.015 80,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Cabo PM - DAVI ALVES DE OLIVEIRA, RG nº 152.174, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro Sargento PM e gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescido do auxílio-invalidez e do adicional de inatividade, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, IV; 104; 105, § 1º e § 2º, letra **c**, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1, 2 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 104, 4; 106, 2, § 3º e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 349.001 80,

RESOLVE:

Conceder ao Terceiro Sargento PM - ALTAMIR PEREIRA DA CUNHA, matrícula nº 03.806 7, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b** e § 2º, da Lei nº 6.023 de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 324.016 80,

RESOLVE:

Conceder ao Terceiro Sargento PM - GERALDO DE SOUZA, matrícula nº 00257 9, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b** e § 2º, da Lei nº 6.023 de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.087 80.

RESOLVE:

Conceder ao Capitão PM – ALCIR DA SILVA FAULHABER, RG nº 178.089, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b** e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, o Passador de Bronze instituido pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 15 (quinze) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 607.214 72,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 05 de dezembro de 1972, que reformou o Terceiro-Sargento PM Enfermeiro - MANOEL REIS, matrícula nº 01.486, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex officio**, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos da Diária de Asilado, com base nos artigos 147, II; 149, I e 150, III, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, e de acordo com o que dispõem os artigos 136; 137, **a, b**; 139; 140, **a, c**; 146, **d**; 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.061 80,

RESOLVE:

Conceder ao Soldado PM - VALDER MADUREIRA E SILVA, matrícula nº 03.114, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b** e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 343.016/80,

RESOLVE:

CONCEDER ao Tenente-Coronel PM – EVANILDO BATHOMARCO PASTORI, matrícula nº 00.032 9 da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b** e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE PRATA, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.923 80,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Segundo-Sargento BM - WALDECI GOMES PEREIRA, RI nº CBDF-00188, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente BM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do auxílio-invalidez e do adicional de inatividade, com base nos artigos 50, III, letra **h**; 89, II; 96; 97, II; 99, II, § 1º; 100; 101, § 1º e § 2º, letra **b**, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 92, I, II, III; 94, I, II; 95, II; 103, I, II; 106; II § 4º e 107, III da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 12 de março de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Despachos

REF. AVISO Nº 097/81-MEC

INTERESSADO: LUCY SOUTO MARINHO
ASSUNTO: Prorrogação de requisição para o Ministério da Educação e Cultura.

AUTORIZO a permanência da servidora LUCY SOUTO MARINHO, no Ministério da Educação e Cultura, com ônus para o Governo do Distrito Federal.

Em, 11 03 81
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº 023261 80-GDF
INTERESSADO: YOLANDA DE OLIVEIRA JACOBS
ASSUNTO: Requisição da referida servidora para o Governo do Estado do Amazonas.

AUTORIZO, em caráter excepcional, a requisição da Professora YOLANDA DE OLIVEIRA JACOBS, para o Governo do Estado do Amazonas, com ônus para o Governo do Distrito Federal, em regime de 20 horas contratuais.

Em, 11 03 81
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO: 289.067/81-DEFER
INTERESSADO: CARPINTARIA/DEFER
ASSUNTO: Aquisição de material

DESPACHO: – Nos termos do artigo 17, inciso X, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1.978, combinado com o artigo 64, inciso II, do mesmo Decreto, dispenso a licitação e autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr$ 722,80 (setecentos e vinte e dois cruzeiros e oitenta centavos) em favor da firma PRONAL – PRODUTOS NACIONAIS MADEIRAS E PLASTICOS LTDA.

Em, 06/03/81

HELCIO ROBERTO DA COSTA COUTINHO
Diretor-Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

167ª REUNIÃO

PROCESSO Nº: 001.495 81
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte:

RESOLUÇÃO:

1. Aprovar, a título precário, o desdobramento da Diretoria Administrativa em uma outra Econômico-Financeira, via de alteração do contrato social da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB;

2. Esclarecer que a medida não deverá acarretar aumento de despesa, fazendo-se a supressão de tantos empregos quantos se tornarem necessários para a sua efetivação. Aquela empresa deverá, ainda, encaminhar a este Colegiado, no prazo de 60 (sessenta) dias, os instrumentos formais decorrentes da mencionada alteração;

3. Submeter a presente Resolução à homologação de Sua Excelência o Senhor Governador.

Brasília, 06 de fevereiro de 1981

Presidente

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Conselheiros

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

RONALDO DE OLIVEIRA

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

WANDERVAL ALVES DA COSTA

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO.

Brasília, 17 de fevereiro de 1981

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 3.034/81
INTERESSADO: PAPELARIA IMPERIAL — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma Papelaria Imperial — Comércio e Representações Ltda., a multa de Cr$ 1.489,75 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros e setenta e cinco centavos), pelo atraso 66 (sessenta e seis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1.032/80-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Tomada de Preços nº 78/80-SEA, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 27 de fevereiro de 1981.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 003.101/81
INTERESSADO: COMERCIAL RTL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
ASSUNTO: Pagamento de Fatura.

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma COMERCIAL RTL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, a multa de Cr$ 973,50 (Novecentos e setenta e tres cruzeiros e cinquenta centavos), pelo atraso 11 (onze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1.359/80-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do CONVITE nº 117 80-SPC-DC, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado, e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 01 de março de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 002.269/81
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VII, do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3º, inciso II, do Decreto nº 5.748 de 30 de dezembro de 1980, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 32 e 33, diretamente das firmas ERICSSON DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA S.A., no valor de Cr$ 12.782,00 (doze mil, setecentos e oitenta e dois cruzeiros), XEROX DO BRASIL S.A., no valor de Cr$ 13.102,94 (treze mil, cento e dois cruzeiros e noventa e quatro centavos), IBM DO BRASIL-INDUSTRIA, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA., no valor de Cr$ 34.975,00 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros), e ROSANN - EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIOS E SERVIÇOS LTDA., no valor de Cr$ 13.335,00 (treze mil, trezentos e trinta e cinco cruzeiros).

Brasília, 05 de março de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 003.141/81
INTERESSADO: REGIÃO ADMINISTRATIVA IV-BRAZLÂNDIA
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3º, inciso II, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispenso a licitação para compra de leite e pão francês, diretamente da PANIFICADORA JOÃO PAULO II LTDA, no valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros)

Brasília, 06 de março de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que preceitua o artigo 62 do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, e o que consta do Processo nº 050.630 81,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, Assistente, Código DAI-112.3, matrícula nº 2.122.9, JOSÉ CORREIA VIEGAS, matrícula nº 14.205.0, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo FC-6, e JOSÉ FARIAS SÓ, matrícula nº 13.936-X, Chefe da Seção de Documentação, Símbolo FC-6 para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão destinada a promover, mediante carta convite, licitação para a prestação de serviços de que trata o processo acima referido.

Brasília, 09 de março de 1981

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇõES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/81-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. – SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA NONA, do Contrato Social e pela Instrução nº 017/74 de 24.07.74,

RESOLVE:

1. – Fica proibida a entrada e permanência de empregados ou pessoas estranhas nas dependências do Edifício-Sede da SHIS, fora do horário normal de expediente, admitindo-se os empregados credenciados para o serviço de limpeza.

2. – Todo trabalho a ser desenvolvido em caráter extraordinário, inclusive sábados, domingos e feriados, deverá ser precedido de comunicação por escrito à Divisão de Administração Geral, contendo os seguintes itens:

1) relação dos servidores indicados para execução do trabalho;
2) número de salas a serem utilizadas para tal fim;
3) horário provável de utilização das dependências.

3. – A Seção de Administração da Sede-SAS/DAG/DA, deverá manter, na portaria do Edifício-Sede, relação contendo os nomes dos servidores que terão acesso ao prédio.

4. – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogada a de nº 157/77 de 14 de dezembro de 1977, bem como as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 09 de fevereiro de 1981.

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor-Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/81-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. – SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item I do Contrato Social, com fundamento no artigo 468, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com base na alínea "c" do artigo 15, da R.D. nº 008/76, e R.D. nº 002/81, de 04.02.81,

RESOLVE:

PROMOVER por acesso o servidor JOSE ALONSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.348, Auxiliar de Fiscalização, nível 15 – Padrão "D", para a Categoria Profissional de Técnico de Edificações, nível 16 – Padrão "A".

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 11 de fevereiro de 1981

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/81-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. – SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA NONA, do Contrato Social, e pela Instrução nº 017/74 – item I, de 24.07.74,

Considerando que o feriado alusivo ao Aniversário de Brasília, acontecerá numa terça-feira, dia 21.04.81,

Considerando que, não havendo expediente no dia anterior, ou seja, segunda-feira, a redução do consumo de Energia e Combustível por esta Empresa será considerável,

RESOLVE:

1. – Suspender o expediente desta Empresa no dia 20.04.81, segunda-feira.

2. – As horas correspondentes serão compensadas nos dias 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15 e 16.4.81 sendo que a jornada de trabalho obedecerá o seguinte horário:

1º EXPEDIENTE: Início – 08.00 hs Término – 12.00 hs
2º EXPEDIENTE: Início – 13.30 hs Término – 18.30 hs.

3. – Os empregados que trabalham em horário especial, ficarão também sujeitos ao cumprimento desta Ordem de Serviço, obedecendo os critérios a serem adotados pela Chefia imediata.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 24 de fevereiro de 1981.

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do O.I., nº 07 81-DEAD DAF,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUZARDO JACO DE CASTRO E SILVA, matrícula nº 00.756, Chefe da Seção de Higiene Segurança e Medicina do Trabalho DIRHU DEAD DAF, GERALDO MAGELA BORGES, matrícula nº 50.605, Chefe da Seção do Patrimônio DIAG DEAD DAF, NICOLAU BONVAKIADES, matrícula nº 50.327, Chefe da Seção de Recebimento e Pagamento DICONF DEFI DAF, GESNER THOMÉ, matrícula nº 43.081, Chefe do Departamento de Manutenção e Operações DO e JORGE ANTONIO FERREIRA BRAGA, matrícula nº 56.002, Assistente Técnico DE para, juntos, comporem uma Comissão a fim de que se proceda a avaliação dos materiais existentes nos Depósitos da Divisão de Administração Geral DEAD DAF, visando a alienação dos mesmos.

Brasília, 27 de fevereiro de 1981

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RUI SÉRGIO PAVARINO, matrícula nº 43.063, Comissionado, para responder pelos Empregos em Comissão, Símbolo EC-05, Chefe da Divisão de Administração Geral DEAD DAF e Símbolo EC-06, Chefe da Seção de Controle de Documentos DIAD DEAD DAF, cumulativamente com a função que exerce de Chefe do Departamento Administrativo da Diretoria Administrativa Financeira.

Brasília, 27 de fevereiro de 1981

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora YOSHIE IZUKA LOBO, matrícula nº 43.075, Comissionada, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe da Seção de Apropriação e Custos DICON DEFI DAF.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Supervisor de Faturamento da Divisão de Contabilidade e Finanças DEFI DAF.

Brasília, 27 de fevereiro de 1981

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

ATOS DO SUPERINTENDENTE

REVOGAÇÃO DE ORDEM DE OCUPAÇÃO

PROCESSO Nº: 691.219 77
INTERESSADO: INNOCÊNCIO FRANCISCO SILVA

DESPACHO:

Tendo em vista o que consta deste processo, declaro revogada a Ordem de Ocupação nº 208, expedida pelo antigo Escritório Imobiliário do Gama – E.I.G., em 01.08.69, relativa ao lote nº 14, Conjunto "B", Quadra 01, Setor Sul da CS Gama, em nome de ETELMICE MARIA PEREIRA DOS SANTOS.

Brasília, 11 de março de 1981

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111/80-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766 de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

1. Dispensar JOSÉ CATARINO SALGADO, matricula nº 007-AERB, do cargo de Chefe da Seção de Reparos, Símbolo EC-07 desta Administração, a partir da presente data.

2. Designar, JOSÉ CATARINO SALGADO, matrícula nº 007-AERB, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Conservação e Reparos, Símbolo EC-07 desta Administração, a partir desta data.

Brasília, 30 de dezembro de 1980

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112/80-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766 de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

1. Dispensar, RICARDO GORGÔNIO DA NOBREGA, matrícula nº 745-AERB, do cargo de Chefe da Seção de Conservação, Símbolo EC-07 desta Administração, a partir da presente data.

2. Designar, RICARDO GORGÔNIO DA NOBREGA, matrícula nº 745-AERB para exercer o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização Símbolo EC-07 desta Administração, a partir da presente data.

Brasília, 30 de dezembro de 1980
JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113/80-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766 de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

1. Dispensar, ARMANDO JOÃO FONTANARI FILHO, matrícula nº 606-AERB, do cargo de Chefe da Seção de Vigilância, Símbolo EC-08 desta Administração, a partir da presente data.

2. Designar, ARMANDO JOÃO FONTANARI FILHO, matrícula nº 606-AERB, para exercer o cargo de Assistente, Símbolo EC-07 desta Administração, a partir da presente data.

Brasília, 30 de dezembro de 1980

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114/80-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766 de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

Designar IVANEIDE SOARES DA CRUZ, Agente Administrativo LT-SA-400, Classe "C", Referência 25, matrícula nº 256-AERB, para exercer o cargo de ASSISTENTE, Símbolo EC-07, desta Administração a partir da presente data.

Brasília, 30 de dezembro de 1980

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115/80-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766 de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

Designar CARLOS AURÉLIO GOMES CARDOSO, Agente Administrativo LT-SA-400, Classe "C", Referência 25, matrícula nº 906-AERB para exercer o cargo de ASSISTENTE, Símbolo EC-07, desta Administração a partir da presente data.

Brasília, 30 de dezembro de 1980

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116/80-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

Designar RUI BARBOSA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, LT-SA-400, Classe "C", Referência 25, matrícula nº 814-AERB, para exercer o cargo de ASSISTENTE, Símbolo EC-07, desta Administração, a partir da presente data.

Brasília, 30 de dezembro de 1980

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117/80-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇAO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

Designar ELIFRAN QUEIROZ MONTEIRO, Agente Administrativo LT-SA-400, Classe "C", Referência 25, matrícula 549-AERB, para exercer o cargo de ASSISTENTE, Símbolo EC-07, desta Administração, a partir da presente data.

Brasília, 30 de dezembro de 1980

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118/80-AERB

O SUPERINTENDETE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

Designar MARTA MARÍLIA DE LIMA, Agente Administrativo LT-SA-400, Classe "C", Referência 25, matrícula 838-AERB, para exercer o cargo de ASSISTENTE, Símbolo EC-07, desta Administração, a partir da presente data.

Brasília, 30 de dezembro de 1980

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120/80-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso da competência atribuida no artº 2º do Decreto nº 5.187, de 08 de abril de 1980, combinado com o Regimento, aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder a JOSÉ DE ALMEIDA COÊLHO, Assistente Juridico LT-SJ-900, Classe "A", Referência 5, matrícula nº 331-AERB, a Gratificação de Produtividade no valor de 60% (sessenta por cento), a partir da presente data.

Brasília, 30 de dezembro de 1980

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/81-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

Designar BUCK JONES LASSI, matrícula nº 15.917-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo de ASSESSOR, LT-DAS-102.1, desta Administração, a partir da presente data.

Brasília, 19 de fevereiro de 1981

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no Of. Interno nº 011/81-GED,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do §1º, do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, OSVALDO DA SILVA BADU, Encarregado de Manutenção Mecânica, matrícula 76.412, Símbolo EC-09, da TEC/SLU, para substituir INACIO RAMOS DE OLIVEIRA, Chefe da Usina de Tratamento de Lixo, matrícula 02.582, Símbolo EC-07, por motivo de férias regulamentares, no período de 1º a 30 de março de 1981.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1981

ROSENWALDO CARRARA
Superintendente-Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, combinado com o item I, artigo 1º, do Decreto nº 5.068, de 21 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de Indenização de Representação Militar, equivalente ao valor de um soldo da graduação de Cabo PM ou BM, pelo exercício de função militar do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, concedida pela portaria de 07 de julho de 1980, ao Soldado PM JORGE LUIZ DE ANDRADE, a contar de 1º de fevereiro de 1981, em virtude do falecimento ocorrido no dia 31 de janeiro de 1981.

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4852 de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

I - Designar LUIZ HILÁRIO DAVID, Chefe do Centro de Telecomunicações da DITEL CIPO, matrícula nº 6434.3, CARLOS PEREIRA DE MESQUITA, Chefe da Seção de Fiscalização da DSB CIPO, matrícula nº 21.143-5 e JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS, matrícula nº 21324-1 para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão destinada a vistoriar o veículo abaixo discriminado de propriedade da firma CONFEDERAL S A - Comércio e Indústria:

— Marca: Mercedes Benz - Modelo: 608-D, Cor: CINZA PRATA - Placa: CH-1937 - Chassis nº 308.302.12.459.277 - Ano de Fabricação: 1979.

Brasília-DF, 06 de março de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

GERÊNCIA DE CONTROLE DE VEICULOS-GECONV

ATOS DO GERENTE

PROCESSO Nº: 350457/81
INTERESSADO: SOCIEDADE DA CONGREGAÇÃO ROMANA DE SAO DOMINGOS-COLEGIO SANTA MARIA

DESPACHO:

No uso da competência que me foi conferida pelo art. 47, inciso II do Regimento do DETRAN-DF., aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e, tendo em vista o parecer emitido sobre a documentação apresentada, RECONHECO A ISENÇÃO em favor de SOC. DA CONGREGAÇÃO ROMANA DE S. DOMINGOS - COLEGIO SANTA MARIA, quanto ao pagamento da TAXA RODOVIARIA UNICA - TRU, para o exercício de 1981, incidente sobre os veículos de propriedade do interessado, com fundamento no art. 3º do Decreto-lei nº 999/69, combinado com o art. 2º do Decreto nº 71.824/73.

À Gerência de Administração Geral para providenciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Após retorne a esta Gerência para arquivamento.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1981

JAEDER MAFRA DOS REIS
Gerente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação — CPL, 1º andar, do Edifício-Sede do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Lote "A", no período de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, o Edital de Tomada de Preços nº 007 81-CPL, objetivando a aquisição de conjuntos SAFARI, calçados, meias e cintos, a fim de atender necessidades deste Departamento.

ABERTURA: 31 03 81 — as 15:00 (quinze) horas.

Brasília-DF., 09 de março de 1981

ROBERTO MAGNO DE MATOS
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003 81 — CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA PEDREIRO, ELETRICISTA, OFICINA MECÂNICA, CARPINTARIA, MARCENARIA, JARDINAGEM, ETC.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-003 81-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 30 de março de 1981, às 15 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-Sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A" nºs 67 a 97, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à Licitação em pauta, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2º andar do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas no Serviços de Apoio às Licitações, no mesmo local.

Brasília, 11 de março de 1981

IVANIR BATISTA
Comissão de Licitação
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 005/81 _ DRG

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, CONVOCA, por este Edital, os contribuintes relacionados em anexo, para comparecerem a Seção de Informações Econômico Fiscais DRG, situada na Praça 01, Setor Leste, Gama-DF, diariamente, nos dias úteis, durante o horário normal de expediente, a fim de regularizarem suas respectivas incrições, junto ao Fisco do Distrito Federal. O não atendimento ao presente Edital, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, implicará no cancelamento de ofício, das inscrições em nome dos faltosos, de acordo com o § 1º, do artigo 100, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13.12.77 e o Parágrafo Único do artigo 53, do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto 3.522, de 28 de dezembro de 1976.

MANOEL RAIMUNDO NUNES
Divisão da Receita do Gama
Diretor

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL Nº ___/81-DRG/DpR/SEF.

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	F I R M A	E N D E R E Ç O
01	004.071-7	MANOEL ANTONIO DE CASTRO	QDA 23 Lt. 08 Sala 103 S/L GAMA DF
02	005.487-4	FRANCISCO DE HOLANDA CAVALCANTE	QDA 18 Lt. 02 S/L GAMA DF
03	005.945-0	JOSÉ VITALINO FILHO	QDA 24 Lt. 07 S/O GAMA DF
04	006.190-0	FERNANDES TAVEIRA DO NASCIMENTO	QDA 06 Lt. 02 S/SUL GAMA DF
05	006.230-3	ANA ANTUNES DE OLIVEIRA	QDA 11 Lt. 08 S/L GAMA DF
06	006.491-8	ANTONIO CARVALHO DE SOUZA	QDA 23 Lt. 17 Lj. 02 S/L GAMA DF
07	006.660-0	JOÃO BENTO NETO	QDA 25 Lt. 06 S/L GAMA DF
08	006.901-4	JOSÉ B. DA SILVA	QDA 23 Lt. 08 Lj. 02 S/L GAMA DF
09	007.131-0	LIONTINA BATISTA DOS SANTOS	Mercado nº 02 Lja 07 S/L GAMA DF
10	008.509-5	ADELINO HENRIQUE DE CARVALHO	QDA 14 Lt. 08 S/O GAMA DF
11	009.597-0	ODETE FERREIRA DE ALMEIDA	QDA 37 Lt. 05 S/L GAMA DF
12	009.605-4	GERALDO FRANCISCO DE ANDRADE	QDA 12 Lt. 12 S/L GAMA DF
13	010.317-4	JOAQUIM BATISTA DE MATOS	QDA 15 Lt. 10 Lj. 02 S/O GAMA DF
14	010.540-2	ACAFORMA COM. DE MAT. DE CONST. CIVIL LTDA	QDA 01 Lj. 19-Fundos-S/N - GAMA DF
15	010.771-4	HAMILTON L. MARTINS	QDA 23 Lt. 08 S/L GAMA DF
16	010.852-5	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	Mercado nº 01 Lj. 67-S/O - GAMA DF
17	010,878-1	LIVINO FERREIRA LIMA	QI/ 01 Lt. 420 S/Ind. GAMA DF
18	011.091-2	TEC TÉCNICA DE ESQ. E COLOC. LTDA	QI/ 03 Lts. 20/40 S/Ind. GAMA DF
19	011.258-0	MARCOS ANTONIO DANTAS	QDA 23 Lt. 03 Sala 03 S/L- GAMA DF
20	012.079-1	PEDRO FREIRE DE CARVALHO	QDA 11 Lt. 08 S/L GAMA DF
21	014.932-8	JOSÉ PINHEIRO DA SILVA	QDA 02 Lt. 01 S/SUL GAMA DF
22	016.698-2	MOZART FARIAS VIANA	QDA 23 Lt. 07 S/O GAMA DF
23	016.735-0	MARIA CACILDA PEREIRA DE SOUZA	QDA 30 Lt. 06 S/O GAMA DF
24	018.293-7	BALBINA PERES DE AQUINO	QDA 32 Lt. 05 S/O GAMA DF
25	018.325-9	MILTON DIAS VARGAS	QDA 03 Lt. 40 S/Ind. GAMA DF
26	018.338-0	COOP. MIXTA DOS CONDUTORES AUT. E MOTORISTAS	QDA 03 Lt. 140 S/Ind. GAMA DF
27	018.409-3	FRECOM - ESQUADRIAS LTDA	QDA 01 Lt. 07 S/L GAMA DF
28	018.496-4	MÓVEIS SÃO JOSÉ IND. E COM. LTDA	QDA 04 Lt. 560 S/Ind. GAMA DF
29	018.560-0	R. B. C. REPRES. BRASIL CENTRAL LTDA	QDA 23 Lt. 08 Sala 102 S/L GAMA DF
30	018.623-1	JOSÉ DE SOUSA ROSA	QDA 02 Lt. 18/20- S/N - GAMA DF
31	022.223-8	FRANCISCO ALVES VIEIRA	QDA 36 Lt. 10 S/L GAMA DF
32	022.240-8	J. PESSOA	QDA 09 Lt. 11 Lj. 02 S/O GAMA DF
33	026.561-1	RAIMUNDO FIRMINO DANTAS	QDA 10 Lt. 16 S/O GAMA DF
34	026.626-0	DINO DO CARMO	QDA 41 Lt. 03 Lj. B - S/L GAMA DF
35	026.677-4	A. M. PROPAGANDA E PUBLICIDADES LTDA	QDA 06 Lts. 12/13 S/O GAMA DF

Gama-DF., 24 de fevereiro de 1 981

MANOEL RAIMUNDO NUNES
Divisão da Receita do Gama
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 24/81 _ D.R.T.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas aos incisos I e II do artigo 246 da Lei nº 4.191 62, sem que se localizasse a firma PROMETAL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, no endereço abaixo discriminado (constante do cadastro fiscal) caracterizando-se desta forma, desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do TERMO ADITIVO AO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 9162, de 19 de junho de 1980, assim caracterizado: "Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 1981, encontrando-me na Divisão da Receita de Taguatinga no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, lavrei o presente TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 9162, referente a firma acima mencionada, inscrição de nº 07056202-4, situada na CNA 24 Lote 11 Taguatinga-DF., para retificar: No corpo do Auto onde se lê: Lançou e não recolheu o ICM no valor de Cr$ 52.106,47 (cinquenta e dois mil, cento e seis cruzeiros e quarenta e sete centavos) nos exercícios de 1975 à 1980. "Leia-se: Lançou e não recolheu o ICM no valor de Cr$ 64.964,32 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros e trinta e dois centavos) nos exercícios de 1975 à 1980. Não recolheu o ICM no valor de Cr$ 13.333,24 (treze mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e vinte e quatro centavos) saída registrada a maior no Diário (fevereiro 1977), sendo o tributável de Cr$ 88.888,22 (oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte e dois centavos). Onde se lê: Não recolheu o ICM no valor de Cr$ 37.112,78 (trinta e sete mil, cento e doze cruzeiros e setenta e oito centavos) Leia-se: Não recolheu o ICM no valor de Cr$ 37.090,23 (trinta e sete mil, noventa cruzeiros e vinte e três centavos), em decorrência de OMISSÃO DE VENDAS comprovadas pelos saldos credores apresentados pela Conta Caixa (estouro de Caixa), nos exercícios de 1975, 1977 e 1978. Conforme demonstrativo anexo".

Pelo que lavrei o presente TERMO ADITIVO, assinado por mim, autuante, JAIRO CAMPOS GUIMARÃES – Fiscal de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei 4.191 62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à PRIMEIRA INSTÂNCIA para julgamento.

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1981

ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor-DRT

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr$ 20,00

ATO REGIMENTAL Nº 9/80

DO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Consolida e estabelece normas para o controle externo da Administração do Distrito Federal

À VENDA
Seção de Distribuição do DODF

Ed. Anexo do Palácio do Buriti
Térreo – Sala 114
PREÇO: Cr$ 10,00